



19.<sup>a</sup> Legislatura

1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

**ATA DA 27.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**Presidência:** Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Mariana Cergoli Janeiro e Edicarlos Vieira.

**1.º Secretário:** Carla Basilio e José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Mariana Cergoli Janeiro.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 09 de setembro de 2025 iniciou-se a 27.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 19.<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pelas Vereadoras Carla Basilio e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Adilson Roberto Pereira Junior, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Daniel Lemos Dias Pereira. A Presidência suspendeu a sessão para que a Edil Carla Basilio homenageasse a Jornalista Mônica Perez, proprietária do Dinossauros Rock Bar, em ato contínuo, o Edil Adriano Santana dos Santos homenageou o Sinsaúde – Sindicato da Saúde. Os trabalhos foram reabertos, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI N.º 14.955/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Cria o Programa “Pequenos Guardiões da Serra”, que prevê visitas monitoradas de alunos da Rede Municipal de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.956/25 – CARLA BASILIO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Pescador” (29 de junho); PROJETO DE LEI N.º 14.957/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – Prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde; PROJETO DE LEI N.º 14.958/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Institui o Programa “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente”; e cria Selo correlato; PROJETO DE LEI N.º 14.959/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Pista de caminhada Dr. PEREIRINHA (Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR)” a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho (Anhangabaú); PROJETO DE LEI N.º 14.960/25 – CARLA BASILIO – Altera a Lei 9.313/2019, que instituiu o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer, para alinhá-la à Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências (Lei Federal nº. 14.878/2024); PROJETO DE LEI N.º 14.961/25 – MADSON HENRIQUE





DO NASCIMENTO SANTOS – Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, incluindo telefones celulares, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do município de Jundiaí, em conformidade com a legislação federal vigente; PROJETO DE LEI N.º 14.962/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera a Lei 9.086/2018, que exige apresentação de comprovante de vacinação no ato da matrícula em creches e estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, para estabelecer hipóteses de dispensa e disciplinar os procedimentos aplicáveis aos casos de crianças não vacinadas; VETO N.º 19/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.673/2025, de autoria do Vereador Leandro Jeronimo Basson, que Institui o Programa Municipal de Atividade Física para Dependentes Químicos em Tratamento; MOÇÃO N.º 135/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 264, de autoria do Vereador Mateus Batista (Joinville-SC), que dispõe sobre a criação do Centro de Apoio e Controle Migratório no Município de Joinville e propõe restrições à permanência de pessoas naturais das regiões Norte e Nordeste no município; MOÇÃO N.º 136/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APELO ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria dos Transportes Metropolitanos e à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, pela manutenção do serviço 710 no trajeto da linha 7-Rubi; MOÇÃO N.º 137/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO à Resolução SEDUC nº 115/2025, editada pelo Governo do Estado de São Paulo, pela imposição do modelo de escolas de tempo integral e fechamento das salas de aula da rede estadual de ensino; MOÇÃO N.º 138/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – REPÚDIO à proposta do Ministério dos Transportes de permitir formas alternativas de aprendizado para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em prejuízo do papel fundamental das Auto Escolas e da segurança no trânsito; MOÇÃO N.º 139/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APELO ao Governador do Estado de São Paulo para que regulamente, em âmbito estadual, a aplicação da Lei Federal nº 15.153/2025, que destina parte da arrecadação de multas de trânsito para custear a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para cidadãos inscritos no CadÚnico; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.943/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza a presença de acompanhante durante o atendimento em consultórios odontológicos no Município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.948/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o aplicativo de transporte individual de passageiros “JundApp”, com foco em segurança, economia e valorização dos motoristas locais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.953/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Reconhece o portador da Síndrome de Ehlers-Danlos (EDS) ou com Transtorno do Espectro de Hipermobilidade (TEH), como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 72, de Adriano Santana dos Santos; e 73, de Rodrigo Guarnieri Albino. 2. à Presidência: 57, de Edicarlos Vieira; 58, de Comissão Mista; e 59, de Rodrigo Guarnieri Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.788 a 2.797, de Paulo Sergio Martins; 2.798 a 2.807, de Adriano Santana dos Santos; 2.808 a 2.811, de Quézia Doane de Lucca; 2.812 a 2.821, de Edicarlos Vieira; 2.822 a 2.831, de Leandro Jeronimo Basson; 2.832 a 2.835, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2.836 a 2.839, de Carla Basílio; 2.840 a 2.841, de João Victor Ramos; 2.842 a 2.843, de Romildo Antonio da Silva; 2.844 a 2.853, de Tiago Leandro; 2.854 a 2.861, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.862 a 2.871, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.872 a 2.881, de José Carlos Ferreira Dias; 2.882 a 2.891, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.892 a 2.898, de Rodrigo Guarnieri Albino. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência





suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 26.ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Englobados** – N.º 72/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do executivo sobre a atuação de profissionais intérpretes de Libras e instrutores de surdos no município, com base na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002; e N.º 73/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as atividades da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS (Secretaria Municipal de Habitação Social) em relação à construção de moradias populares e demais ações. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Rodrigo Guarnieri Albino, José Carlos Ferreira Dias, e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Edil Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com dezessete votos favoráveis, os Requerimentos foram **APROVADOS** e, passou-se ao **ITEM 01. [2.º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 197/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Tiago Leandro. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica foi **APROVADA**. Falou em justificativa de voto o Edil Romildo Antonio da Silva, e passou-se ao **ITEM 02. [2.º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 198/2025 – EDICARLOS VIEIRA** – Altera a Lei Orgânica para dispor sobre a proteção da criança e do adolescente contra a adultização precoce. Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica foi **APROVADA**. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.518/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota,**





nesse momento ocupada pela Edil Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi **APROVADO**, em seguida a sessão foi suspensa para que o Sr. Pedro Shizuo Inamura, Presidente da Associação Cultural e Beneficente Nipo-Brasileira de Jundiaí, e o Sr. Célio Okumura, Presidente do Conselho, pudessem falar sobre o referido projeto. Trabalhos reabertos, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.518/2025 – RODRIGO ALBINO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA – JUNDIAÍ MATSURI” (março). Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o Projeto de Lei foi **APROVADO em PREFERÊNCIA** e, passou-se a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01** ao PROJETO DE LEI Nº 14.518/2025, de autoria de Rodrigo Guarnieri Albino, altera o mês de realização do evento para junho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a emenda foi **APROVADA**. A Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Faouz Taha, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.908/2025, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o Requerimento Verbal de Preferência foi **APROVADO**, e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.908/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação**. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO EM PREFERÊNCIA**. Falou em justificativa de voto a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Em questão de ordem, o Vereador José Carlos Ferreira Dias, requereu preferência para apreciação do Projeto de Lei de N.º 14.898/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o Requerimento Verbal de Preferência foi **APROVADO** e, por





consequente, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.898/2025 – ZÉ DIAS** – Denomina “Rua ISABEL MÜLLER DE CASTRO” a via pública atualmente identificada como Estrada da Servidão, travessa da Av. Luiz Fontebasso (Champirra). Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** em **PREFERÊNCIA** e, passou-se à **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.919/2025 – PREFEITO MUNICIPAL** – Prorroga, até 31 de outubro de 2025, o mandato das atuais conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com quinze votos favoráveis, o Projeto de Lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 13.509/2021 – PAULO SERGIO MARTINS** – Prevê capacitação e treinamento anual de profissionais da educação e agentes de saúde para identificar sinais de abuso moral, físico ou sexual em crianças da rede municipal de ensino. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o Projeto de Lei foi **APROVADO** e, passou-se à **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 14.754/2025 – LEANDRO BASSON** – Institui o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores. Debateram os Edis: Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o Projeto de Lei foi **APROVADO** e, passou-se à **ITEM 09. PROJETO DE LEI N.º 14.819/2025 - DIKA XIQUE XIQUE** - Institui o Programa de Combate à Pedofilia. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, o Projeto de Lei foi **APROVADO** e, passou-se à **ITEM 10. PROJETO DE LEI N.º 14.932/2025 - MADSON HENRIQUE** - Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização e a exposição constrangedora em eventos, redes sociais e plataformas públicas. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu a exclusão da pauta, o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Daniel Lemos





Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi **APROVADO** e, por conseguinte, o Projeto de Lei foi **EXCLUÍDO** da Pauta. E, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram as seguintes cidadãos: Marisa S. Frazão, sobre “Setembro Amarelo – grupos de maior risco”, e Ilvani José P. Medeiros, sobre “Edital acessível em Libras”. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 130/2025 – ZÉ DIAS – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 3.518/2025, do Senador Confúcio Moura (MDB-RO), que dispõe sobre a veiculação de publicidade não educativa em intervalos de jogos on-line destinados ao público infantil. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com dez votos favoráveis, a Moção foi **APROVADA** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 12. MOÇÃO N.º 131/2025 – JOÃO VICTOR, MARIANA JANEIRO – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 868/2023, do Deputado Estadual Dr. Elton de Carvalho Júnior (UNIÃO-SP), que autoriza a distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, de medidor contínuo de glicemia aos portadores de diabetes tipo 1. Debateram os Edis: João Victor Ramos e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi **APROVADA** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO N.º 132/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME – APOIO** à Operação Carbono Oculto, deflagrada pelo Governo Federal, Polícia Federal e demais órgãos, considerada a maior operação da história do Brasil no combate ao crime organizado e ao financiamento do PCC, desarticulando um esquema bilionário no setor de combustíveis. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a Moção foi **APROVADA** e, por conseguinte, passou-se ao **TEM 14. MOÇÃO N.º 133/2025 – RODRIGO ALBINO – APELO** ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Segurança Pública pelo preenchimento de cargos vagos de delegado de polícia em Jundiaí e região metropolitana, bem como outros cargos na força de segurança do Estado em nosso município. Debateu o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Faouaz Taha, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel





(Ata da 27.ª Sessão Ordinária – 09 de setembro de 2025 – fl. 7)

Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a Moção foi **APROVADA** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 15. MOÇÃO N.º 134/2025 – ROMILDO ANTONIO – APELO** aos órgãos públicos competentes por ações mais eficazes no combate à violência contra a mulher. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi **APROVADA** e, por conseguinte, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h44min (vinte horas e quarenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 28.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.ª SECRETÁRIA**

/pmf

